Itens 9, 19, 30 e 35 - **E J F DE MELO LTDA.** – **ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 45.233.615/0001-04;

Itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 29 e 32 – **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05;

Itens 12 e 21 - **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 54.388.280/0001-86;

Item 18 - **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53;

Itens 20, 23, 24, 26, 31 e 34 - **FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.116.412/0001-92;

Item 22- MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - ME, inscrita no cnpj/MF sob o n°. 45.053.942/0001-76;

Item 27 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.700.884/0001-50;

Itens 28 e 33 - **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.183.359/0001-53.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA Diretora-Presidente/ALICC

\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:1BD3406B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°. 0314/2024. / PE N°. 028/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5800/89411/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.325.781/0001-52, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, n°. 2.125, Bairro: Centro, Caratinga/MG CEP N°. 35300-571, email: mdfarmamg@gmail.com, neste ato representada pela Senhora, FLÁVIA GENELHÚ PENNA, portadora do RG n° 13.534.655 MG e do CPF/MF n° 013.040.766-60, doravante denominado FORNECEDOR;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0314/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0314/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/09/2025 a 03/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto n° 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/09/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2025.

n°.26.981.455/0001-29;

## ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:052F750D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°.
0350/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.

5800/91503/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.705.404/0001-05.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0350/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0350/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2025 a 25/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto n°. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 24/09/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2025.

## ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Átas/ALICC Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 268583CA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE N°. 0314/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 7900.88382/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, a COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76 e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25;